

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 155/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA CLIAOD
CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000284/2021-27

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLIAOD CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.504/0001-72, estabelecida no endereço SEPS 710/910, Conjunto D, S/N, Loja 39, Salas 338 e 340, Térreo - Asa Sul - CEP: 70.390-108 Brasília - DF, telefone (61) 3442-1100, e-mail cliaod@cliaod.com, neste ato representada por sua sócia, **ANA MARIA DE FREITAS MACHADO BRAGA**, brasileira, separada judicialmente, médica, portadora do documento de identificação nº 903.969 SSP/DF e do CPF nº 214.770.351-68, residente e domiciliada nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 155/2021, celebrado em 9 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 169, de 8 de setembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **10 de abril de 2023 a 9 de abril de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO



5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 9 de abril de 2023.

Ana Paula Cardoso da Silva
Diretora-Presidente
INASDF
Matr. 282.715-8

Ana Paula
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF

Ana Maria de Freitas Machado Braga
ANA MARIA DE FREITAS MACHADO BRAGA
Cliaod Clínica de Otorrinolaringologia e Audiologia LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME: <i>Geraldo</i>
CPF:	CPF: <i>056.917.826-65</i>

Geraldo Frederico Dias Santana
Administrador com Habilitação
em Adm. Hospitalar
MBA em Administração e Finanças